18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos à Taxa Fixa Sem Finalidade Específica			
Crédito Puzzle Pessoal	6,80% a 10,80%	12,7%	Prazo operação: 6 a 96 meses Montante mínimo 2.000€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)
Crédito Puzzle E-Comm	6,80% a 10,20%	12,7%	Prazo operação: 6 a 48 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)
Crédito Puzzle Reestruturado	0% a 10,80%	12,8%	Prazo operação: 6 a 80 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (3)

Nota geral As taxas apresentadas são representativas.
Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arrendondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.
A base de cálculo dos juros é 30/360.
Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 0,212% (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado.
Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3 %, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

Nota (1) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobrea a utilização de crédito e juros.
TAEG calculada com base numa TAN de 10,20 % para um crédito de 6.000,00 € a 48 meses.
Não existem seguros obrigatórios associados.

Nota (3) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros e comissão de processamento da prestação mensal e respetivo imposto do selo.
TAEG calculada com base numa TAN de 10,50 % para um crédito de 6.000,00 € a 60 meses.
Não existem seguros obrigatórios associados.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal (cont)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Emprestimos à taxa fixa Finalidade Financimento despesas de educação			
Crédito Puzzle Formação	4,10% a 4,80%	6,15%	Prazo operação: 30 a 60 meses Montante mínimo: 2.000€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)

Nota geral As taxas apresentadas são representativas.
Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arrendondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.
A base de cálculo dos juros é 30/360.
Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 0,212% (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado.
Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3 %, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

Nota (1) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobre a a utilização de crédito e juros.
TAEG calculada com base numa TAN de 4,10% para um crédito de 5.400€ a 30 meses, incluindo 4 meses de carência de capital.
Não existem seguros obrigatórios associados